



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
PROGRAMA CIDADE IGUALDADE

EDITAL UNIFICADO EPM/FM Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
(PROJETO ELAS PODEM MAIS E PROJETO FLORINDO O MUNDO)

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Especial de Governo – SEGOV, torna público o **Edital UNIFICADO EPM/FM nº 01/2023**, para o processo seletivo online de oferta de cursos de qualificação profissional dos Projetos **Elas podem Mais** e **Florindo o Mundo**, conforme suas especificações. O **Projeto Elas Podem Mais**, tem o objetivo de ofertar **cursos de qualificação profissional nas áreas de mineração, indústria, construção civil e tecnologia da informação**. Já o **Projeto Florindo o Mundo**, é desenvolvido por meio da qualificação de mulheres em situação de vulnerabilidade para as áreas de meio ambiente, voltadas para as práticas de jardinagem, paisagismo e produção de plantas ornamentais, de forma a estimular o empreendedorismo feminino na temática do projeto. Estes projetos fazem parte do **Programa Cidade Igualdade** desenvolvido pela Secretaria Especial de Governo (SEGOV), em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), Secretaria Municipal de Produção Rural (SEMPROR), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA), Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN), Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMECT), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) e Gabinete do Prefeito, **com o objetivo de contribuir para promover a autonomia econômica e financeira da mulher no município de Parauapebas.**

1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo dos cursos de qualificação profissional, a candidata deverá atender a todos os critérios básicos abaixo:
- ✓ Ser mulher;
 - ✓ Ser maior de 16 anos;
 - ✓ Ter o ensino fundamental completo (conforme tabela 3.1);
 - ✓ Ser moradora do município de Parauapebas;
- 1.2. Além dos critérios acima, alguns cursos exigem, cumulativamente, o atendimento de pré-requisitos específicos previstos, conforme **Item 3.1.** deste edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS

- 2.1. As aulas serão presenciais e em turnos específicos conforme descrito no **item 3.1.** com duração prevista de três meses, e carga horária total de 160 horas.
- 2.3. As aulas teóricas e práticas serão ministrados pelo Serviço de Aprendizagem Industrial (SENAI) de acordo com os polos de ocorrência dos cursos.
- 2.4. Os cursos ofertados neste edital são **GRATUITOS** e serão realizados conforme descritos nos **itens 4 a 8;**

3. DAS VAGAS, PRE-REQUISITOS, CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E POLOS

- 3.1. Serão destinadas **260 vagas**, distribuídas de acordo com a localização dos polos específicos mostrados na tabela a seguir:

Tabela de ofertas de vagas/cursos/Polos

BAIRRO - VILA	LOCAL/POLO	PROJETO ¹	CURSOS OFERECIDOS	TURNO	Nº VAGAS	Pré-requisito
CIDADE JARDIM	E.M.E.F. DOROTHY STANG	EPM	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	NOITE	20	Ensino Fundamental completo
LIBERDADE	E.M.E.F. JEAN PIAGET	EPM	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO	NOITE	35	Ensino Fundamental completo
MINÉRIOS	E.M.E.F. FERNANDO PESSOA	EPM	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	NOITE	35	Ensino Fundamental completo
ALTAMIRA	E.M.E.F. OLGA DA SILVA	EPM	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	NOITE	20	Ensino Fundamental completo
VALE DO SOL	CENTRO COMUNITÁRIO VALE DO SOL	EPM	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO	NOITE	35	Ensino Fundamental completo
TROPICAL	E.M.E.F. NELSON MANDELA	EPM	PEDREIRO DE ALVENARIA	NOITE	30	Ensino Fundamental completo

BAIRRO - VILA	LOCAL/POLO	PROJETO ¹	CURSOS OFERECIDOS	TURNO	Nº VAGAS	Pré-requisito
			PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO	NOITE	35	Ensino Fundamental completo
CIDADE NOVA-UNIÃO	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	EPM	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	NOITE	20	Ensino Fundamental completo
NOVA CARAJÁS	E.M.E.F. - MILTON ALVES MARTINS	FM	JARDINAGEM E PAISAGISMO	NOITE	30	Ensino Fundamental completo

¹ Projeto no qual o curso está vinculado, sendo EPM: Projeto elas podem mais; FM= Projeto Florindo o Mundo.

3.2. Os polos e seus respectivos endereços seguem especificados na tabela a seguir:

LOCAL/POLO	ENDEREÇO
E.M.E.F. DOROTHY STANG	RUA B ESQ. COM AV. BURITI, BAIRRO CIDADE JARDIM
E.M.E.F. JEAN PIAGET	RUA GOIÁS, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO LIBERDADE 1.
E.M.E.F. FERNANDO PESSOA	RUA 35, QD ESPECIAL, BAIRRO DOS MINÉRIOS.
E.M.E.F. OLGA DA SILVA	RUA SANTO ANTÔNIO S/N. BAIRRO ALTAMIRA.
CENTRO COMUNITÁRIO VALE DO SOL	RUA ODILON GOMES, S/N – VALE DO SOL.
E.M.E.F. NELSON MANDELA	AVENIDA CASTANHEIRA – BAIRRO TROPICAL.
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RUA F, 164, CIDADE NOVA
E.M.E.F. - MILTON ALVES MARTINS	AVENIDA PARAUPEBAS, QD 445 LT 10, S/N 5 ETAPA. BAIRRO - NOVA CARAJAS.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Todo o processo de inscrição e seleção será realizado em três etapas através de do link de formulário online que segue: → <https://forms.gle/srKJXkfq33ugsNCq6> e conforme Anexo III.

4.1 Inscrição

4.1.1 Neste formulário, a candidata deverá inserir suas informações pessoais, informações sobre grau de instrução, dados socioeconômicos e o curso que deseja se inscrever e ao final confirmar o envio de formulário.

4.1.2. As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser realizadas de forma online, no período de **17 de abril de 2023** a **1 de maio de 2023** (às 23:59, horário oficial local).

4.1.3. Esta etapa do processo seletivo será de caráter classificatório, com base nos critérios de exclusão e prioridade nos prazos especificados no item **4.2.2** e **ANEXO II** (Cronograma de Etapas) deste Edital;

4.1.4. Para efetivar sua inscrição no curso desejado, a candidata deverá atender aos critérios estabelecidos no **Item 1** bem como os pré-requisitos específicos individuais do curso escolhido, previsto no **Item 3.1** deste Edital.

4.1.5. A classificação e preenchimento das vagas serão realizadas conforme descrito no **ANEXO I (Critérios de prioridade socioeconômica)**.

4.2. Classificação

4.2.1. As candidatas que tiverem a inscrição validada pela equipe administrativa serão submetidas à análise de critérios de prioridade socioeconômica, de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas em cada curso.

4.2.2. A análise dos critérios de prioridade socioeconômica será realizada pela equipe administrativa do Programa Cidade Igualdade, a partir do banco de dados gerado com informações prestadas no ato do preenchimento do formulário.

4.2.3. As informações inseridas no formulário online, para fins de inscrição, são de responsabilidade das candidatas.

4.2.4. Para a etapa de classificação, serão adotados os seguintes critérios de forma prioritária, simultaneamente:

- ✓ Pessoa com deficiência
- ✓ PCD na Família
- ✓ Renda
- ✓ Cor/Raça
- ✓ Chefe de Família
- ✓ Identidade de Gênero
- ✓ Proximidade da Moradia ao Polo de inscrição

Sendo todos de caráter classificatório, conforme **ANEXO I**.

4.2.5. A pontuação será calculada conforme estabelecido no **ANEXO I (Critérios de Prioridade Socioeconômica)** deste Edital.

4.2.6. A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação obtida.

4.2.7. Em caso de empate de pontuação, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- a) Mulheres com mais idade;
- b) Maior quantidade de filhos;

4.3. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

4.3.1. O resultado do processo seletivo se dará a partir do preenchimento total das vagas disponibilizadas em cada curso, conforme **Item 3.1.** deste Edital, e obedecendo a ordem classificatória.

4.3.2. A divulgação do resultado final do processo seletivo está prevista para o dia **03 de maio de 2023**, e será divulgado nas seguintes mídias oficiais da Prefeitura Municipal de Parauapebas:

- i) <https://parauapebas.pa.gov.br/>
- ii) <https://pmi.parauapebas.pa.gov.br/>
- iii) <https://parauapebas.pa.gov.br/cidadeigualdade>

4.3.3. A relação final do processo seletivo será afixada nos polos (item 3.2) a partir do dia 03 de maio conforme o anexo II deste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As candidatas classificadas deverão realizar sua matrícula presencialmente, no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, localizado na Rua F, 164, Cidade Nova. No período de 4 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023, no horário de 08h às 14h conforme item **5.2.**

5.2. Para a realização da matrícula a CANDIDATA SELECIONADA deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- ✓ Originais e cópia do RG e CPF;
- ✓ Original e cópia do comprovante de residência (**caso não tenha pode ser uma declaração de próprio punho**);
- ✓ Original e cópia do comprovante de escolaridade (**caso não tenha pode ser uma declaração de próprio punho**).

6. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO DAS AULAS

6.1. O início das aulas está previsto conforme descrito no **Anexo II** deste edital.

7. DA CONCLUSÃO DO CURSO

7.1. A certificação do curso será realizada mediante:

- ✓ Participação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, e;
- ✓ Obtenção do conceito APROVADA, ao final do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de prestação de informações falsas, a candidata fica sujeita às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

8.2. Fica a critério da coordenação geral do Programa Cidade Igualdade o cadastro de reserva para possíveis vagas remanescentes;

8.3. Caso as vagas disponibilizadas em curso específico não obtenham número suficiente de inscrições, a oferta deste curso poderá ser cancelada ou adiada.

8.4. A qualquer momento a Coordenação Geral do Programa Cidade Igualdade poderá solicitar comprovação das informações prestadas no cadastro e inscrição.

Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Dec. 356/2022

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE SOCIOECONÔMICA

Critério	Descrição	Pontuação
PCD	Se a candidata possuir alguma deficiência visual, intelectual, motora ou auditiva comprovada	5 pontos
PCD Família	Se a candidata possuir algum dependente (que more na mesma residência) com alguma deficiência visual, intelectual, motora ou auditiva comprovada	5 pontos
RENDA	Se a renda per capita for menor ou igual a R\$ 100,00	5 pontos
	Se a renda per capita for menor ou igual a R\$ 200,00	4 pontos
	Se a renda per capita for menor ou igual a R\$ 500,00	3 pontos
	Se a renda per capita for menor ou igual a R\$ 750,00	2 pontos
	Se a renda per capita for menor ou igual a R\$ 1.100,00	1 pontos
RAÇA/COR	Se a candidata se declarar Preta no ato da inscrição	2 pontos
FAMILIA CHEFIADA POR MULHER	Família onde a candidata é responsável por arcar com a maior parte das despesas domésticas	2 pontos
IDENTIDADE GÊNERO	Se a candidata se declarar como LGBTQIA+	1 ponto
PROXIMIDADE DA MORADIA AO POLO	Se o polo de inscrição for no mesmo bairro onde a mulher mora	1 Ponto

ANEXO II

CRONOGRAMA E ETAPAS DO EDITAL

ETAPA	DATA OFICIAL
Lançamento do edital	17/04/2023
Abertura das inscrições	17/04/2023
Encerramento das inscrições	01/05/2023
Divulgação do resultado final	03/05/2023
Período de matrícula	04/05/2023 a 11/05/2023
Previsão de início das aulas	15/05/2023

ANEXO III

LINK PARA INSCRIÇÕES – QR CODE

